PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10207/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

DECRET

Α

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orcamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de novembro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10207/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENT O	FONT E	REFOR ÇO	COMPENSA ÇÃO
2400.28846000 0.2193	3390.91.00	100	22.000,0 0	
2400.28844000 0.2188	4690.73.00	100		22.000,00
		TOTA L	22.000,0 0	22.000,00

Portarias

Declarar em aditamento à Portaria n° 328/2007, publicada em 09/02/2007, que aposentou Irany Barbosa Teixeira, Agente Administrativo, nível 05, matrícula n° 221473-3, do Quadro Permanente, que a validade de sua aposentadoria é a contar de 07 de setembro de 2004, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente processo n° 20/4077/2006 (Port. n° 1314/2007).

Aposenta Jordan Nagib Dias, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 219837-2, ref. proc. n° 20/3203/2007 (Port. n° 1315/2007).

Aposenta, a contar de 13/04/2007, Maria Liege Lima Serrano, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula n° 230002-8, ref. proc. n° 20/1629/2007 (Port. n° 1316/2007).

Aposenta, a contar de 26/08/2005, Ilda Pinudo de Souza, Servente, nível 01, matrícula n° 229479-1, ref. proc. n° 20/4504/2005 (Port. n° 1317/2007).

Aposenta Ademar Ribeiro Dias, Topógrafo, nível 04, categoria III, matrícula n° 218252-5, ref. proc. n° 20/2096/2007 (Port. n° 1318/2007).

Aposenta Estevam Paulo Rangel, Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula n° 229073-2, ref. proc. n° 20/3224/2007 (Port. n° 1319/2007).

Aposenta Jorge Plácido de Mattos, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 224075-2, ref. proc. n° 20/4957/2006 (Port. n° 1320/2007).

Aposenta, a contar de 02/08/2007, José Geraldo de Miranda Chaves. Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 224395-4, ref. proc. n° 20/3685/2007 (Port. n° 1321/2007).

Exonera, a pedido, a contar de 10/04/2007, Luciana de Araújo Freire, matrícula n° 236108-7, do cargo de Agente de Trânsito, ref. proc. n° 20/1627/2007 (Port. n° 1322/2007)

Exonera, a pedido, a contar de 09/09/2007, Rodrigo Camaz Loesch Soares, matrícula nº 236923-9, do cargo de Agente de Trânsito, ref. proc. n° 20/4145/2007 (Port. n° 1323/2007).

Demitir, de acordo com o inciso VI do artigo 207, c/c o inciso VI do artigo 201, ambos da Lei nº 531/85, José da Silva Calheiros, Motorista, matrícula nº 230020-0, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo n° 20/1436/2007 (Port. n° 1324/2007).

Considera nomeada, a contar de 16/11/2007, Ana Regina Teixeira de Freitas Nunes de Souza para o cargo de Assessor C, CC-3, da Ouvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de João César Gonçalves Ferro (Port. nº 1325/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido

20/5105/2007 - Luiz Heleno Malva de Oliveira Júnior

20/5043/2007 - Bruno Lyrio Abreu

Auxilio transporte - Deferido

20/5044/2007 – Bruno Lyrio Abreu 20/5104/2007 – Luiz Heleno Malva de Oliveira Júnior

20/5040/2007 - Ricardo Margem Júnior

20/5126/2007 - Jerônimo Soares da Silva

Progressão funcional - Deferido

20/4224/2007 – Alcídio Haydt de Souza 20/4512/2007 – Alfredo Bezerra Camargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/63557/05 - Rio Tevere Comércio e Representações Ltda. -Homologado a decisão do FCCN no sentido de cancelar o A.I.

Despacho do Subsecretario

30/21705/07 -Jorge Bernard Ferreira da Costa indeferido

Núcleo de Processamento Fiscal

30/24155/07 - Int. 2175 - Ana Alves de Toledo Piza - Recusouse a receber e/ou assinar.

30/24201/07 - A.I. 772 - Leo Havanas Bar e Restaurante Ltda., Int. 8873 - Assistência Médica e Odontológica Real Ltda. - Ars devolvidos pelo Correio.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63786/07 - 4 G Extension Comércio de Utensílios para Estética Ltda./Me -Julgado procedente a impugnação, cancelando o A.I.

Termo de Busca e Apreensão nº TBA 011/2007

Nome/Razão Social - Helena Clemente, CPF 616979407-06; Endereço: Rua Passos da Pátria, 15, Ingá, Niterói, RJ, processo 30/19300/2007; Motivo: Funcionar sem autorização da Prefeitura Municipal de Niterói relativa a atividade de Bar (Bar da Helena), intimações n°s. 8814, 8815, 8816, de 07/maio/2007; Busca e Apreensão efetuada para garantir embargo aplicado de nº EE 013/2007, do processo de nº 30/7803/2007; Termos da Folha 04 do processo n° 30/19300/2007; Termo de Apreensão n° 7307.

Superintendência da Receita

30/20269/07

Edital

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art. 89, c/c art. 102, da Lei nº. 140/78 (Código de Posturas Municipais), e do despacho do Sr. Subsecretário de Fazenda, de 09/10/07, exarado no processo administrativo nº 030/22202/06, (denúncia), determina e torna público pelo presente Edital a Cassação da Licença para Localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Antonio José de Souza", sito à Rua Visconde de Itaborai, nº 336, Centro inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 135859-7, em razão das irregularidades apuradas através de ação fiscal regular e apontadas no processo acima referido, concernentes à ocupação de passeio público com mesas e cadeiras, e execução de Música, sem a devida licença da Municipalidade. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções pecuniárias cabíveis.

Corrigendas

Torna sem efeito a publicação do dia 20/10/07, onde se lê: Despacho do Secretário – proc. 30/63557/05 – Rio Tevere Comércio e Representações Ltda. – Reformado a decisão do FCCN, no sentido de manter o A.I.; Onde se lê: Despacho do Superintendente – proc. n° 30/22842/07 – Lanchonete do Café Comércio e Buffet Ltda., leia-se: Lanchonete Artesanato do Café Comércio e Buffet Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASNPORTES Atos da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Francisco Sardinha, trecho compreendido da Rua Renato Silva a Av. Professor João Brasil, no dia 22/11/2007, das 07:00 as 14:00h, para Desfile Cívico no bairro da Engenhoca, conforme o Ofício n° GP 172/07 (Port. n° 330/2007).

- I Interdita o tráfego de veículos a Rua João Pessoa, trecho compreendido da Rua Maris e Barros a Av. Sete de Setembro, no dia 22/11/2007, das 07:00 as 19:00h;
- II Adota o regime de mão dupla na Rua João Pessoa, trecho compreendido da Av. Sete de Setembro a Av. Almirante Ary Parreiras, no dia 22/11/2007, das 07:00 as 19:00, para filmagem da novela Beleza Pura (Port. n° 332/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Sete de Setembro, trecho compreendido da Rua Geraldo Martins a Rua João Pessoa, no dia 22/11/2007, das 07:00 as 19:00h, para filmagem da novela Beleza Pura no bairro de Santa Rosa (Port. n° 333/2007).

Subsecretaria de Transportes Atos do Subsecretário

Portarias

- Com fulcro na Portaria Nº 060/2007-SST-Gab, que estabeleceu o calendário de agendamento de vistoria ordinária anual/2007 para os veículos de aluguel-táxi de 16/07/2007 a 26/10/2007, posteriormente prorrogado por ato oficial até o dia 09/11/2007 e informado através do Ofício Nº 235/2007-SST-Gab, a Fiscalização Viária Municipal está autorizada a proceder a apreensão ao Depósito Público Municipal dos veículos não vistoriados até a presente data.
- A relação dos veículos não vistoriados/2007 está disposta no ANEXO 01 (Portaria nº 081/2007).
- Com fulcro na Portaria Nº 060/2007-SST-Gab, que estabeleceu o calendário de agendamento de vistoria ordinária anual/2007 para os veículos que operam o transporte coletivo municipal urbano de passageiros, no período compreendido entre

06/08/2007 a 04/10/2007, posteriormente prorrogado por Ofício Nº 214/2007-SST-Gab até o dia 31/10/2007, a Fiscalização Viária Municipal está autorizada a proceder à apreensão ao Depósito Público Municipal dos veículos não vistoriados até a presente data.

- A relação dos veículos não vistoriados/2007 está disposta no ANEXO 01 (Portaria n° 082/007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Relação de Candidatos não-governamentais para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - gestão 2007/2009.

Candidatos CMAS - Profissionais da Área

Arlette Ângelo Maia Teixeira	Fonoaudióloga	
Elmira Maria Lima	Psicóloga	
Jagueline Resende Ribeiro	Pedagoga	

Candidatos CMAS - Associação de Moradores

Nº Insc. CMAS

049/00	Federação das Associações de
	Moradores de Niterói
056/00	Associação de Moradores de Jurujuba
	e Adjacências
162/05	Sociedade Comunitária e Amigos
	Morro do Serrão

Candidatos CMAS - Prestadores de Serviço

Nº Insc. CMAS

N° INSC. CIVIAS		
003/98	Associação Damas de Caridade São	
	Vicente de Paula	
005/98	Centro Juvenil de Orientação e	
	Pesquisa	
014/98	Associação Pestalozzi de Niterói	
020/98	Associação Fluminense de Reabilitação	
093/03	Instituto de Desenvolvimento para	
	Educação e Cultura	
115/03	Campus Avançado	
127/04	Legião da Boa Vontade	
150/05	Centro de Cidadania do Brasil	
177/06	Núcleo Pitias de Castilho Lobo -	
	MORHAN	
178/06	Ong Aldeia Gideão	

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Listagem de candidatos Processo Eleitoral Gestão 2007/2009

Nº	Reg. C	MAS Entidade
1	014/98	Associação Pestalozzi de Niterói
2	017/98	Inst Espírita Bezerra de Menezes
3	020/98	Assoc. Fluminense de Reabilitação
4	049/00	Federação das Associações de
		Moradores de Niterói
5	056/00	Associação de Moradores de Jurujuba e
		Adjacências
6	077/01	Fraternidade Anawin
7	078/02	Patriarca da Assistência Social
8	089/02	ASPI-UFF
9	113/03	Mitra Arquidiocesana de Niteroi
1	115/03	Campus Avançado
0		
1	162/05	Sociedade Comunitária e Amigos Morro
1		do Serrão
1	177/06	MORHAN- Núcleo Pitias de Castilho Lobo
2		

Conselho Municipal de Política e Atenção as Drogas/Comad -Niterói Listagem de Candidatos Processo Eleitoral das Entidades Não Governamentais - Gestão 2008-2009

N° n° no CMAS Entidade

1	017/98	Instituto Espírita Bezerra de Menezes	
	049/00	Federação das Associações de	
		Moradores de Niterói	
3	056/00	Associação de Moradores de Jurujuba	
		e Adjacências	
4	080/02	Inst. Alternativa Humana -Garra	
5	089/02	ASPI-UFF	
6	093/03	Inst. de Desenvolvimento para	
		Educação e Cultura – IDE	
7	110/03	Jornal Vivo - Integração e Cidadania	
8	156/05	Centro Pró Melhoramento Recanto do	
		Lido- CPMRL	
9	162/05	Sociedade Comunitária e Amigos	
		Morro do Serrão	
10	175/06	GAPOPS	
11	177/06	MORHAN - Núcleo Pitias de Castilho	
		Lobo	
12	178/06	Ong Aldeia Gideão	
13	/07	Inst. Interamericano Fomento à	
		Educação Cultura e Ciência	
14	/07	ONG SETA - Serviço Evangélico de	
		Tratamento Ambulatorial	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI Atos do Presidente

Portaria FME /1241/07

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação de Niterói conforme determina o § 4º do art.51 da Lei nº 8666/93 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991,

RESOLVE

Art.1º – A Comissão Permanente de Licitação que tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação e ao cadastramento de licitantes terá a seguinte composição:

- Adriana Portugal dos Santos matrícula nº 233.243-5
- Antero Alexandre Pacheco Rio matrícula nº 234.380-4
- Flávio Menezes de Andrade matrícula nº 232.213-7
- Lorena Neves Pestana Pessanha matrícula nº 234.219-4
- Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo matrícula nº 234.810-
- Maria Nilza Ribeiro Mainier matrícula nº 233.195-7
- Regina de Almeida Dutra matrícula nº 234.321-3
- Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação da FME será presidida por Antero Alexandre Pacheco Rio, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo matrícula nº 234.810-0.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FME /1242/07

Nomeia o Pregoeiro e Pregoeiro Substituto e altera a composição da Equipe de Apoio ao Pregão e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991,

RESOLVE

Art.1º – Designar Alessandro de Mendonça Alves, matrícula 234.595-7, para atuar como Pregoeiro da FME.

Art.2º – Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, em conformidade com o Decreto n.º 9.614/05:

Lorena Neves Pestana Pessanha – matrícula nº 234.219-4

- Gisele de Carvalho Nanci matrícula n.º 230.143-0
- Nilton Alves de Freitas matrícula n.º 234.058-6
- Paulo José da Roza Teixeira matrícula nº 233.877-0
- Regina de Almeida Dutra matrícula nº 234.321-3
- Rodrigo Matos Alvarenga, matrícula 234.321-8.

Art. 3º - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Rodrigo Matos Alvarenga, matrícula 234.321-8.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV

Comissão Especial de Licitação

Aviso de suspensão de Pregão Presencial nº 01/2007

A Comissão Permanente de Licitação da NITERÓI PREV, torna público para conhecimento dos interessados que atendendo pedido do TCE/RJ, fica suspenso sine-die o PREGÃO 01/2007. Orcirio W.F.Pereira - Resp., Interinamente, pela Presidência da NITERÓI PREV.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E **SANEAMENTO**

EMUSA

Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2007, visando a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma e Ampliação da UMEI Alberto de Oliveira - Centro, nesta Cidade, adjudicando os serviços de construção a empresa Multicon Construções e Serviços Ltda -CNPJ: 35.774.124 / 0001 – 09, pelo valor global de R\$ 513.472,30 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da respectiva Nota de Empenho. Proc. no. 510/4595/2007. Em, 05 de novembro de 2007.

Aviso - Pregão Presencial nº 030/2007

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico; LOCAL: Dia 12 de dezembro de 2007, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro -Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020.

Niterói, 08 de novembro de 2007.

José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/07 ao Contrato 10/2006

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento -EMUSA e Paiva e Paiva Construções Ltda.; Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens, acréscimos de itens, exclusão de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: . 10/10/07. Proc. nº 510/3596/07.

Omitido da Publicação de 11/07/2007.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO N.º 414/2007**

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação n.º 414/2007; Partes Município de Niterói e Sociedade Brasileira de Instrução: Objeto: concessão de bolsas de estudos aos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta e seus dependentes, que ingressarem nos cursos oferecidos pela Universidade Cândido Mendes concessão de bolsas de estudos aos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e

Publicação do dia 21 de novembro de 2007

Indireta e seus dependentes, que ingressarem nos cursos oferecidos pela Universidade Cândido Mendes; **Fundamento**: Lei nº 8.666/93 e suas modificações e despachos contidos no processo nº 70/3454/2007; **Data da Assinatura**: 1º de novembro de 2007

EXTRATO N.º 420/2007

Instrumento: Termo Aditivo nº 420/2007 ao Contrato n.º 246/2007 Termo Aditivo nº 420/2007 ao Contrato n.º 246/2007; Partes: Município de Niterói e a Empresa Ibrowse Consultoria e Informática Ltda; Objeto: acréscimo de serviços e valor; Valor: R\$ 60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais) Verba: P. T. nº 2100.041220001.2173, C. D. nº 3390.3900, Fonte 108; N. E. n.º 071443, de 23/10/07; Fundamento: Lei nº 8.666/93 , parágrafo primeiro da cláusula sétima do contrato original nº 246/07; Data da Assinatura: 06 de novembro de 2007.

EXTRATO nº 419/2007

Instrumento: Termo de Contrato n.º 419/2007; Partes: Município de Niterói e a agência de publicidade IDENTIGRAF Design e Impressos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo a execução de campanha em jornais, emissoras de rádio ou de televisão, podendo, ainda, serem utilizados folhetos informativos, peças publicitárias, releases, vinhetas e out-doors. Prazo: De 05 de novembro de 2007 a 05 de novembro de 2008. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Verba: P.T. n.º 1000.04.122.0001.2024, C.D. n.º 3390.39.00, Fonte 108, Nota de Empenho por estimativa n.º 071467, datada de 31/10/2007. Fundamento: Pregão Presencial nº 007/2007, Art. 37, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 modificada pela Lei nº 9.648/98, Lei nº 4.680/65, Decretos Federal nº 4.685/65 e nº 57.690/66 modificado pelo Decreto nº 2.262/97 e a Lei Municipal nº 1.904/96. Despachos no processo nº 180/0328/2007. Data da Assinatura: 05 de novembro de 2007

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.